

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATOS.....

## EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA  
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022  
TOMADA DE PREÇOS 001/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº030/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

**CONTRATADO:** Q & S CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 36.671.387/0001-55, ESTABELECIDÀ RUA MINISTRO ANTÔNIO BALBINO, Nº 52, CENTRO, MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA

**OBJETO:** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE –BA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do **Contrato 030/2022**, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 11/01/2023. Termo Final: 11/04/2023.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles  
Prefeita Municipal  
11 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA  
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021  
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº131/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

**CONTRATADO:** PEROLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.275.476/0001-38, estabelecida à Avenida kichiro Murata, Nº 164, Jardim Imperial, Município de Luiz Eduardo Magalhães – Bahia, representada oficialmente pelo Sr. Miguel Moreira de Oliveira Junior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 08.336.919-88 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.357.695-03

**OBJETO:** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REVESTIMENTO TIPO TSD COM CAPA SELANTE NAS RUAS DA SEDE, NA LOCALIDADE BARREIRO, E NA LOCALIDADE DO TAGUÁ, NESTE MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BAHIA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do **Contrato 131/2021**, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 12/01/2023. Termo Final: 12/07/2023.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles  
Prefeita Municipal  
05 de Janeiro de 2023

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA  
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº039/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

**CONTRATADO:** SUPORTE SOLUCOES LTDA, INSCRITO NO CNPJ 24.660.358/0001-09, NOME FANTASIA SUPORTE CONSULTORIA, SEDIADA NA RUA 08 DE MAIO, Nº119- APT601, BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE, BARREIRAS – BAHIA

**OBJETO:** REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS E ROTINA PARA ESTRUTURAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, NA EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS, ELABORAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA JUNTO AO TCM/BA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do **Contrato 039/2022**, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 07/02/2023. Termo Final: 07/11/2023.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles  
Prefeita Municipal  
20 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA  
CNPJ Nº 13.654.892/0001-96

**PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054-A/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006-A/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº039-A/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE.

**CONTRATADO:** A.L SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA-EIRELI, INSCRITO NO CNPJ 04.672.985/0001-52, NOME FANTASIA A.L SERVIÇOS, SEDIADA NA R PEDRO REGO, 509, BAIRRO JARDIM OURO BRANCO, BARREIRAS – BAHIA

**OBJETO:** REFERENTE A ACESSORIA E CONSULTORA NA ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, GEFIP, DIRF E RAIS, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE INCONSISTÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGN E DEMAIS ÓRGÃO DO ESTADO E UNIÃO E SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA DIAGNOSTICO DE DADOS E ENVIO DAS OBRIGAÇÕES AO SISTEMA E-SOCIAL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do **Contrato 039-A/2022**, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. **Vigência: (prorrogado): Termo inicial 07/01/2023. Termo Final: 07/09/2023.** Data da assinatura no termo aditivo do contrato.

Márcia da Silva Sá Teles  
Prefeita Municipal  
05 de Janeiro de 2023

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)